



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

EDITAL Nº 271/22

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º EDUARDO GEORG MAGALHAES

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º EDUARDA SOARES SCAGLIONI

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08º FERNANDA RAMIS PONTES

CURSO SUPERIOR ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03º RAINARA FERNANDES FALCAO

CURSO SUPERIOR FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º EDUARDA MARCILI LEMONS

CURSO SUPERIOR ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

04º JULIA VALADAO CONDERA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO GERAL

06º GRAZIELE FUENTES PEREIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos